**2020 – Concurso Transplantes**

**Concurso para Estágio na Central de Transplantes 2020**

A Central de Transplantes do RS (CET-RS) abre seleção para estágio não curricular na regulação da doação e transplantes de órgãos do RS, exclusivamente para Acadêmicos de Medicina cursando entre o quarto e o sétimo semestre. O cadastro reserva terá validade de um ano.

A seleção terá duas fases: 1ª) avaliação de conhecimento teórico: uma prova escrita no dia 23/05/2020 (eliminatória); uma entrevista (classificatória) com os 30 primeiros classificados entre os dias 04/06/2020 e 11/06/2020, conforme agenda de horários a ser definida na página da SES e a presença obrigatória no treinamento inicial (Aula Magna) no dia 20/06/2020 às 9h em local a ser definido; 2ª) avaliação do desempenho prático após treinamento de 30h na CET-RS.

Inscrições de 20/03/2020 a 20/04/2020 – limitado a 150 inscrições

Os estudantes interessados devem enviar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail [estagio-transplantes@saude.rs.gov.br](mailto:estagio-transplantes@saude.rs.gov.br).

Prova escrita: dia 23 de maio/2020, sábado, das 9 às 12 horas, em local a ser divulgado para os candidatos com as inscrições aceitas. Serão 19 questões objetivas e uma dissertativa, e o aproveitamento exigido é de 70% de acertos.

**Conteúdo da prova**

O conteúdo será extraído da legislação vigente sobre transplantes que informamos a seguir:

**PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

Consolidação, portaria normativa, administração de sistemas de informações, planos de sistemas de saúde, sistema de controle, sistema de informação ambulatorial, sistema de informação em saúde (SIS), sistema de saúde, sistema integrado de saúde, sistema único de saúde (SUS). (DOU – pag. 288) (alterada: Portaria 2733 em 20/10/2017 – pag. 126). <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html>

**Decreto 9.175, de 18 de outubro de 2017**Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento. <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20171204/19140457-decreto-9175-de-18out2017.pdf>

**Portaria Interministerial nº 2.765, de 20 de outubro de 2017**Dispõe sobre o fluxo operacional de acionamento de missões da Força Aérea Brasileira (FAB) no transporte de órgãos, tecidos ou de equipes de retirada ou de transplantes. <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20171205/19140502-portaria-interministerial-n-2-765-fluxo-operacional-da-fab.pdf>

**Resolução do Conselho Federal de Medicina 2.173, de 23 de novembro de 2017**

Define os critérios do diagnóstico de morte encefálica. <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20171205/19140504-resolucao-do-conselho-federal-de-medicina-2173-2017.pdf>

**Resolução RDC ANVISA nº66, de 21 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre o transporte no território nacional de órgãos humanos em hipotermia para fins de transplantes. <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdc0066_21_12_2009.html>

**Resolução da Diretoria Colegiada RDC ANVISA nº55, DE 11 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre as Boas Práticas em Tecidos humanos para uso terapêutico. <https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201705/18112318-rdc-55-2015-boas-praticas-em-tecidos-14-12-2015.pdf>

**Informações sobre o estágio**

O estágio será realizado na sede da CET-RS, na Av. Bento Gonçalves, 3722, que opera em escala de serviço 24 horas/dia, sete dias por semana. O estagiário será supervisionado pelo médico regulador do processo de doação e atuará com carga horária de 30 horas semanais. A escala de plantões será variável e definida mensalmente em reunião.

O contrato de estágio não curricular, sem vínculo empregatício, é renovável a cada seis meses, até o máximo de 2 anos de permanência e administrado por empresa licitada. Os alunos classificados que forem chamados em período de internato (ou correspondente) deverão ser autorizados previamente pela Universidade antes de providenciar o contrato de estágio. O valor da bolsa varia de acordo com o semestre que o aluno estiver cursando: R$ 3,31/hora no 4º semestre; R$ 3,90/hora do 5º ao 6º semestre; R$ 4,79 a partir do 7º semestre. Sempre acrescido de auxílio transporte de R$ 9,40/dia e auxílio refeição de R$ 10,11/dia.

Mais informações: (51) 3353-3032 – Central de Transplantes

**Cronograma completo**

20/03/2020 a 20/04/2020 – Prazo para inscrições e envio da ficha por e-mail ([estagio-transplantes@saude.rs.gov.br](mailto:estagio-transplantes@saude.rs.gov.br)) – LIMITADO EM 150 VAGAS

23/05/2020 (sábado) – Realização da prova de conhecimentos – Eliminatória

25/05/2020 – Divulgação do gabarito da prova no site da SES com a lista dos alunos que atingiram o aproveitamento exigido (30 primeiros colocados)

25/05/2020 a 29/05/2020 – Apresentação de solicitações de revisão de prova

04/06/2020 a 11/06/2020 – Realização das entrevistas com a psicóloga da Central de Transplantes dos 30 primeiros colocados – O aluno deverá agendar por telefone, conforme horários disponíveis – (51) 33-53-30-32

10/06/2020 – Publicação da lista final de classificação, no site da SES

20/06/2020 (sábado) – Aula Magna, às 9h – Local a ser definido – A presença habilitará ao treinamento presencial: Ao ser chamado para ocupar uma das vagas, o aluno deverá realizar treinamento presencial não remunerado na Central de Transplantes (de 30 horas no mínimo).

Abaixo os dados para a inscrição:

**Ficha de Inscrição – Concurso de Estagiários para Central de Transplantes do RS**

Nome completo:

Data de Nascimento:

Sexo:

Natural de:

Universidade e data de ingresso no Curso de Medicina:

Semestre que está cursando:

Endereço residencial:

Telefone Celular e recados:

E-mail para contato:

Ocupação atual:

Recebe alguma bolsa ou remuneração de origem pública ou privada no momento?

Descreva:

Data:

Obs.: Esta ficha poderá ser preenchida e copiada e colada diretamente no corpo do e-mail ou enviada como anexo. Destino: [estagio-transplantes@saude.rs.gov.br](mailto:estagio-transplantes@saude.rs.gov.br)